UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 09 de 28 de janeiro de 2013
Publicado no D.O.U. de 29/01/2013, Seção 03, p. 38-40

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				**REMUNERAÇÃO (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Leis nº 12.269/2010 e nº 12.702/2012)**		
FUNÇÃO	**NÍVEL**	**REGIME**	**VAGAS**	**VENCIMENTO BÁSICO (A)**	**RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)**	**TOTAL (em R$)**
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR)	**1**	**40h**	**08**	**2.215,54**	**140,87**	**2.356,41**
PROF. SUBSTITUTO (ASSISTENTE)	**1**	**40h**	**05**	**2.402,56**	**734,62**	**3.137,18**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 29 de janeiro de 2013 às 17h do dia 07 de fevereiro de 2013.

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 30/01/2013.
3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 05/02/2013.
3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.
4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 15/02/2013.

5. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

5.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:
a) Prova Escrita, eliminatória e classificatória;
b) Prova Didática, eliminatória e classificatória.

CONDIÇÕES GERAIS

5.2. As provas terão início em data provável de 26/02/2013.
5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 05/02/2013.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5.3.1. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 5.3., não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA

5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores:
a) Apresentação;
b) Conteúdo; e
c) Linguagem.
5.6. A prova discursiva deverá ser à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
5.7. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena da eliminação.
5.8. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

DA PROVA DIDÁTICA

5.9. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.9.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.10. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.9.

5.11. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

5.11.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

5.12. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

5.13. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

5.14. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;

b) conhecimento da matéria; e

c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.15. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.15.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

5.16. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

5.17. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Didática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

5.18. Não haverá arredondamento de notas.

5.19. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior nota na prova didática;

c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.20. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.
7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;
9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:
a) a nacionalidade brasileira;
b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
c) o gozo dos direitos políticos;
d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
f) a idade mínima de dezoito anos;
g) aptidão física e mental.
10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;
10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.
11.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2. e 5.2.1. deste edital.
11.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.
11.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.
11.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.
11.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site http://www.copeve.ufal.br/sistema.
11.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
11.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.
11.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

11.8. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.
11.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.
11.10. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.
11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios	1	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
Campus Arapiraca / Sede	1	Formação de Professores e Política e Organização da Educação Básica	Assistente	40h	Licenciatura em Pedagogia, e Mestrado em Educação.
CEDU	1	Cinesiologia Humana e Teoria e Prática de Ginástica Geral	Assistente	40h	Graduação em Educação Física, e Mestrado em Educação Física ou áreas afins.
CEDU	1	Educação Infantil	Assistente	40h	Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação.
CEDU	1	Fundamentos Psicopedagógicos da Educação	Auxiliar	40h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia, e Especialização em Pedagogia ou Psicologia ou áreas afins.
CEDU	1	Metodologias das atividades físicas, esportes, projetos integradores	Auxiliar	40h	Graduação em Educação Física, e Especialização em Educação Física.
CTEC	1	Construção Civil	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
FALE	1	Língua e Literatura Francesa	Auxiliar	40h	Graduação em Letras ou áreas afins, e Especialização em Letras ou áreas afins.
FAMED	1	Saúde e Sociedade - Ciências Sociais Aplicadas à Saúde	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia, e Especialização em Ciências Sociais ou Sociologia.
ICHCA	1	História	Auxiliar	40h	Especialização em História ou áreas afins.
ICHCA	1	Psicologia Geral	Auxiliar	40h	Graduação em Psicologia, e Especialização em Psicologia ou áreas afins.
ICHCA	1	Rádio, Televisão, Jornalismo e Imagens	Assistente	40h	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, e Mestrado em Comunicação Social.
IM	1	Cálculo Diferencial e Integral / Álgebra Linear	Auxiliar	40h	Graduação em Matemática.

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios	1	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Fundamentos do Serviço Social 1 a 5;
2. Ética em Serviço Social;
3. Serviço Social e Processo de Trabalho;
4. Administração e Planejamento Social;
5. Oficina de Estágio em Serviço Social 1 a 3;
6. Seminário de Estágio em Serviço Social 1 e 2;
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social;
8. Seminário de TCC;
9. TCC.

Pontos:

1. A interlocução do Serviço Social com os fundamentos teórico-metodológicos do marxismo;
2. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social;
3. A construção do projeto ético-político do Serviço Social e os desafios para a sua consolidação;
4. A realidade profissional na contemporaneidade: demandas e respostas do Serviço Social à luz de seus fundamentos teórico-metodológicos;
5. O contexto sócio-histórico-institucional e o desenvolvimento das competências profissionais.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Formação de Professores e Política e Organização da Educação Básica	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Política e Organização da Educação Básica no Brasil;
2. Profissão Docente;
3. Projetos Integradores 1;
4. Projetos Integradores 3;
5. Trabalho e Educação;
6. Educação do Campo;
7. Educação e Economia Solidária;
8. Educação e Movimentos Sociais.
9. Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4[1].

Pontos:

1. Fundamentos Políticos do fenômeno educativo, contidos nas políticas públicas, para a educação no Brasil na contemporaneidade;
2. Neoliberalismo, políticas educacionais e reformas da educação brasileira;
3. Trabalho docente: natureza e constituição histórica;
4. O papel do Estado na formação e profissionalização docente: perspectivas e limites;
5. A formação docente no contexto da atual reforma da educação brasileira.

[1] Incluído pelo edital nº 11 de 29/01/2013.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Cinesiologia Humana e Teoria e Prática de Ginástica Geral	Assistente	40h

Disciplinas:
1. Cinesiologia Humana;
2. Crescimento e Desenvolvimento Humano;
3. Teorias da Aprendizagem;
4. Teoria e Prática da Ginástica Laboral;
5. Metodologia das Atividades Físicas Alternativas;
6. Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos;
7. Seminário de Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer;
8. Disciplinas eletivas.

Pontos:
1. Teoria e Prática da Cinesiologia e Biomecânica do Movimento Humano e Aplicada ao Exercício;
2. Métodos e Técnicas da Ginástica Geral: teoria e prática na atuação do profissional da Educação Física;
3. Métodos e Técnicas de Consciência Corporal e Relaxamento e suas aplicações na Educação Física, Esporte e Lazer;
4. Pedagogia do esporte e metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos;
5. Atividade física, lazer e qualidade de vida para diferentes grupos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Educação Infantil	Assistente	40h

Disciplinas:
1. Saberes e Metodologia da Educação Infantil 1 e 2;
2. Estágio Supervisionado 2 (Educação Infantil)
3. Fundamentos da Educação Infantil;
4. Projetos Integradores 6 e 7.

Pontos:
1. Política Nacional para a Educação Infantil: Documentos do MEC;
2. Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;
3. As Diferentes Linguagens na Educação Infantil;
4. Cuidar e Educar na Educação Infantil;
5. Infância e Cultura.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Fundamentos Psicopedagógicos da Educação	Auxiliar	40h

Disciplinas:
1. Fundamentos Psicopedagógicos da Educação;
2. Desenvolvimento e Aprendizagem;
3. Educação Especial.

Pontos:
1. Teoria Cognitiva do desenvolvimento e da aprendizagem;
2. Teoria Sócio-Interacionista do desenvolvimento e da aprendizagem;
3. Teoria Psicanalítica do desenvolvimento e da aprendizagem;
4. A relação professor-aluno no processo ensino aprendizagem;
5. A educação inclusiva face à singularidade do sujeito cognoscente.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Metodologias das atividades físicas, esportes, projetos integradores	Auxiliar	40h

Disciplinas:
1. Projetos Integradores I;
2. Metodologia de ensino do desporto coletivo I (Basquetebol);
3. Organização do trabalho acadêmico.

Pontos:
1. Iniciação esportiva aplicada aos jogos desportivos coletivos;
2. Fundamentos básicos dos jogos desportivos coletivos;
3. Metodologias aplicadas aos jogos desportivos coletivos;
4. Sistematização do ensino da educação física na escola: apresentação de plano de curso;
5. Atividades interdisciplinares no ensino dos jogos desportivos coletivos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CTEC	1	Construção Civil	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Materiais de construção civil 1 e 2;
2. Laboratório de materiais de construção 1 e 2;
3. Tecnologia da construção civil 1;
4. Gerência e emp. na construção civil;
5. Patologia e terapia das construções;
6. Gerenciamento de obras;
7. Planejamento da produção na construção civil;
8. Materiais e técnicas de construção e planejamento;
9. Materiais de construção e acabamento.

Pontos:

1. Argamassa: propriedades no estado fresco e endurecido, dosagem experimental, produção e controle tecnológico, aditivos, argamassas especiais;
2. Concreto: propriedades do concreto fresco e endurecido, dosagem experimental, produção e controle tecnológico, aditivos, concretos especiais;
3. Gerenciamento de obras. Gestão da qualidade na construção civil;
4. Técnicas de construção e alvenaria convencional;
5. Materiais cerâmicos, madeiras e fibras. Sistema de pintura.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FALE	1	Língua e Literatura Francesa	Auxiliar	40h

Disciplinas[2]:

1. Introdução à Língua Francesa 1 e 2;
2. Língua Francesa 1, 2, 3, 4 e 5;
3. Literatura de Língua Francesa 1, 2 e 3;
4. Francês instrumental.

Pontos[3]:

1. Metodologias de ensino e atividades comunicacionais em FLE;
2. O lugar da gramática na didática de francês (FLE);
3. Habilidades do ensino de francês LE, em sala de aula;
4. O papel do intercultural na sala de aula de língua francesa;
5. Literatura e ensino de línguas.

[2] Incluído pelo edital nº 11 de 29/01/2013.
[3] Incluído pelo edital nº 11 de 29/01/2013.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAMED	1	Saúde e Sociedade - Ciências Sociais Aplicadas à Saúde	Auxiliar	40h

Disciplinas:
1. Saúde e Sociedade I e II.

Pontos:
1. Processo saúde-doença: uma visão sócio-antropológica;
2. Nascimento da medicina social;
3. Modelo biomédico;
4. Saúde: prevenção e promoção;
5. Evolução histórica das políticas de saúde no Brasil.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	1	História	Auxiliar	40h

Disciplinas:
1. Projetos Integradores;
2. Pesquisa Educacional;
3. Pesquisa regional I e II;
4. História Antiga I e II.

Pontos:
1. Os holandeses em Alagoas;
2. Emancipação política de Alagoas;
3. Sujeitos históricos e pesquisa educacional;
4. A pesquisa em ensino de História;
5. A crise do Império Romano no século III.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	1	Psicologia Geral	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS 1 E 2;
2. PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM;
3. PSICOLOGIA EXPERIMENTAL;
4. METODOLOGIA CIENTÍFICA;
5. METODOLOGIA DA PESQUISA PSICOLÓGICA;
6. PESQUISA EM PSICOLOGIA 1, 2 E 3;
7. TEORIA E SISTEMAS PSICOLÓGICOS;
8. PSICOLOGIA GERAL.

Pontos:

1. A PESQUISA EM PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS E SEUS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS;
2. METODOLOGIA DA PESQUISA PSICOLÓGICA;
3. TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA;
4. RELAÇÃO PSICOLOGIA, LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO;
5. MEMÓRIA E APRENDIZAGEM: DAS PESQUISAS CLÁSSICAS ÀS ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	1	Rádio, Televisão, Jornalismo e Imagens	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Gêneros Televisivos;
2. Gêneros Radiofônicos;
3. Oficina de Telejornalismo;
4. Oficina de Radiojornalismo;
5. Comunicação e Cultura Visual;
6. Laboratório de Imagens;
7. Comunicação Visual;
8. Oficina de Tecnologias Contemporâneas de Comunicação;
9. Assessoria de Comunicação.

Pontos:

1. Rádio e Internet: o futuro do Radiojornalismo;
2. Pauta, fonte de Informação e notícias: tipo e especialidade;
3. Telejornalismo: pauta, produção, reportagem e edição na TV e na Internet;
4. A Reportagem na TV. Procedimento do repórter na construção da notícia;
5. Técnicas de Redação para o Telejornal: redação de textos, offs para matérias e scripts para edição de programas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IM	1	Cálculo Diferencial e Integral / Álgebra Linear	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Cálculo Diferencial;
2. Álgebra Linear;
3. Geometria Analítica;
4. Fundamentos da Matemática.

Pontos:

1. Teorema do Valor Intermediário e Aplicações;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
4. Teorema do Núcleo e da Imagem e Aplicações;
5. Auto Valores e Autovetores-Diagonalização.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:
Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 – antiga sementeira)
Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3482-1803

B) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:
Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

C) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):
Centro de Educação – CEDU
Centro de Tecnologia – CTEC
Faculdade de Letras – FALE
Faculdade de Medicina – FAMED
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Matemática – IM

D) Endereço da PROGEP – UFAL:
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970